



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

EDITAL 37/2020 - CPESQ-INC/DDE-INC/IFS/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2020

EDITAL 37/2020

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO (NIPE) IFSULDEMINAS - CAMPUS INCONFIDENTES

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, referente ao pleito para sua composição.

1. DO NIPE

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE é o órgão de apoio das Pró-Reitorias de Extensão e Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação responsável por elaborar, analisar, fomentar, aprovar, selecionar, operacionalizar estratégias e integrar as atividades de pesquisa e extensão para o desenvolvimento institucional.

2. DA COMPOSIÇÃO

Os membros do NIPE são classificados como membros ocupantes de cargos relacionados às atividades de pesquisa e extensão e eletivos, motivo deste edital, sendo eles:

Membros natos:

- I. Coordenador do ELITT (Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia)
- II. Coordenador de Extensão
- III. Coordenador de Pesquisa
- IV. Diretor do Departamento de Ensino

Membros eletivos:

- V. 04 (quatro) a 08 (oito) representantes do corpo docente
- VI. 01 (um) a 02 (dois) representantes do corpo técnico administrativo

3. DOS CANDIDATOS E ELEITORES

3.1. O pleito, a que se destina este edital, se refere à composição dos membros eletivos do NIPE, eleitos pelos seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, a partir do início do segundo semestre de 2020 que terá início em **08 de setembro de 2020**.

3.2. Os candidatos devem ser docentes ou técnicos administrativos efetivos do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, não afastados por período superior a três meses, e devem estar vinculados a, no mínimo, um projeto de pesquisa, extensão ou inovação registrado (com número de protocolo) no GPPEX.

3.3. Terão direito a votação todos docentes e técnicos administrativos efetivos do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, votando em seus pares.

3.4. Os membros eleitos ficarão subordinados ao Regimento do NIPE, disponível em:

https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2014/Resolucao.014.2014.Aprova_Alteracao_Regimento_NIPE_com_anexo.pdf

4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 08 vagas para docentes e 02 vagas para técnicos administrativos efetivos do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de **formulário eletrônico** disponibilizado no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1PnV8zu0xCs9AY5ohgOvsPt2GyhjDf18b3-BQKt22Jjw/edit>

5.1.1 Junto ao formulário eletrônico deverá ser enviado o **Anexo I**, em formato PDF, assinado digitalmente via SUAP.

5.2. O período de inscrição será de **12 a 17 de agosto de 2020**.

5.3. As inscrições serão homologadas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos, conforme item 3.2 do presente edital.

5.4. A lista das inscrições homologadas será divulgada a partir do dia **18 de agosto de 2020**, no site do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes.

5.5. O prazo para recorrer do resultado da homologação será até às 23:59 horas do primeiro dia útil posterior a data de divulgação das inscrições homologadas.

5.6. Os pedidos de recurso deverão ser enviados para a Coordenação do NIPE pelo e-mail nipe.inconfidentes@ifsulde Minas.edu.br.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será realizada por meio de votação eletrônica, das 7:00 horas às 23:59 horas do dia **27 de agosto de 2020**.

6.2. Para a votação eletrônica será disponibilizada, para cada eleitor, uma senha de acesso ao sistema. A senha será distribuída por e-mail no período de **24 a 26 de agosto de 2020**.

6.2.1 Cada senha dará direito a uma única votação.

6.3. O link de acesso à votação eletrônica, no período previsto no item 6.1 deste edital, estará disponível na página do *campus* Inconfidentes e também será encaminhado por e-mail aos servidores.

6.4. Será elaborada uma lista eletrônica com todos os candidatos homologados, sendo eleitos os 08 (oito) docentes e 02 (dois) técnicos administrativos mais votados em números absolutos.

6.5. O voto é secreto e pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

- 6.6.** A apuração acontecerá no dia útil subsequente ao término da votação.
- 6.7.** A divulgação do resultado final da eleição acontecerá **a partir do dia 31 de agosto de 2020.**
- 6.8.** O processo eleitoral será de responsabilidade do NIPE – *Campus* Inconfidentes.
- 6.9.** Os critérios de desempate serão adotados na sequência:
- 6.9.1.** Maior número de projetos deferidos no NIPE ou GPPEX (com número de protocolo) sob coordenação do candidato;
 - 6.9.2.** Maior pontuação na Normativa Docente – segundo semestre de 2019.
 - 6.9.3.** Maior tempo no IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes;
 - 6.9.4.** Maior idade.
- 6.10** Em caso de empate, os candidatos serão comunicados e convocados para a comprovação necessária ao desempate.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** Caso o número de candidatos eleitos seja inferior ao número de vagas disponíveis, o NIPE convidará servidores a ocuparem as vagas remanescentes, seguindo-se os critérios previstos no item 3.2 deste edital.
- 7.2.** As datas e prazos deste edital encontram-se discriminadas no Anexo II – Cronograma.
- 7.3.** Os casos omissos serão avaliados pelo NIPE.

Inconfidentes - MG, 11 de agosto de 2020

Anexo I - Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, servidor efetivo do IFSULDEMINAS, declaro estar ciente das obrigações e compromissos do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) descritas na Resolução nº 014/2014 do IFSULDEMINAS. Assim, efetivo minha inscrição para as eleições de composição da gestão 2020/2022 do NIPE.

NÚMERO DE PROTOCOLO GPPEX DOS PROJETOS DO QUAL É COORDENADOR OU MEMBRO:

Nº DE PROTOCOLO	COORDENADOR	COLABORADOR
Exemplo 1 - 0000	X	
Exemplo 2 - 0000		X

Assinatura Eletrônica do Candidato

Anexo II - Cronograma

CRONOGRAMA

Período de Inscrições	12 a 17 de agosto de 2020
Divulgação da homologação das inscrições	A partir de 18 de agosto de 2020
Prazo para recurso da homologação das inscrições	Até 23:59 horas do primeiro dia útil posterior a data de divulgação das inscrições homologadas.
Resultado dos recursos	Em até 24 horas após a finalização do prazo de solicitação do recurso
Eleição	Das 7:00 horas às 23:59 horas do dia 27 de agosto de 2020.
Divulgação dos resultados	A partir de 31 de agosto de 2020.
Posse	A partir de 08 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Camila Souza dos Anjos Lacerda, COORDENADOR - IFS - CPESQ-INC**, em 11/08/2020 17:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80836

Código de Autenticação: 24b7d1cf1e

